

Ano XX nº 5676 – 19 outubro de 2017

Contraf-CUT vence Banco do Brasil na justiça por comissões e gratificações recebidas por dez anos ou mais

O Banco do Brasil tenta, mais uma vez, se eximir de incorporar aos salários de seus empregados comissões e gratificações recebidas por dez anos ou mais e suprimidas ilegalmente em decorrência da reestruturação da empresa iniciada em novembro de 2016.

A tentativa, desta vez, se deu junto ao Tribunal Superior do Trabalho, no qual ingressou com Correição Parcial para tentar cassar a decisão proferida em Mandado de Segurança junto ao TRT10, que manteve os efeitos da tutela de urgência antecipada deferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000695-06.2017.5.10.0017, movida pela Contraf-CUT e federações filiadas. Esta ação determinou que o banco mantivesse ou voltasse a proceder o pagamento da gratificação de função aos empregados que a recebem ou receberam por 10 anos ou mais de função gratificada, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por empregado que sofrer a lesão em comento.

A decisão foi publicada ontem, quarta-feira (18/10), no Diário Oficial da União. O Corregedor da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, em decisão monocrática, julgou improcedentes os pedidos veiculados na Ação Correccional.



Adiada a votação do estatuto da Caixa

A mobilização dos empregados da Caixa garantiu o adiamento da votação da proposta de alteração no estatuto do banco, prevista para acontecer ontem, dia 18/10, durante reunião do Conselho de Administração da instituição.

As mudanças são polêmicas e interferem no direito dos trabalhadores e uma transformação substancial, fazendo com que a estatal se torne sociedade anônima - S/A.

Mesmo com o adiamento, que ocorreu, também, em função da força do Dia Nacional de Luta em defesa da Caixa, os empregados precisam ampliar a mobilização, além de buscar mais apoio dos parlamentares, políticos e entidades. O assunto deve retornar à pauta em novembro.

A Caixa quer, na verdade, ao transformar a Caixa em uma empresa S/A abrir caminho para a abertura de capital do banco, retirando o papel social da instituição.



Quatro bancos concentram o crédito no país

A concentração bancária segue alta no Brasil. Banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Itaú Unibanco detinham, em junho deste ano, 78,65% de todas as operações de crédito executadas por instituições financeiras no país. Em 2007, os bancos tinham 54,6% de todas as operações de crédito. No fim do ano passado, o índice era de 79,16% e ficou em 75,76% ao final de 2015. As organizações financeiras, mesmo longe da crise, visto que acumulam lucros astronômicos a cada semestre, de janeiro a junho de 2017, os quatro bancos lucraram R\$ 30,3 bilhões, adotam uma postura de aumentar liquidamente as provisões.

Além disso, os bancos cobram taxas abusivas. Em agosto deste ano, os juros médios das operações de crédito com recursos livres (sem contar BNDES, crédito rural e imobiliário) chegaram a 62,3% ao ano para empréstimos a pessoas físicas.

Modalidades como o cheque especial e o cartão de crédito rotativo seguem como os vilões dos consumidores. Os índices superam os 300% ao ano e estão entre as mais altas do mundo. Sem regulamentação, a exploração não tem limites. Os dados são do Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central.